



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha

Aprovada por 11 votos favoráveis  
e — voto(s) contrário(s)  
Em 20/06/23  
  
Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requerem** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Resolução nº 04/2023** que **“Constitui Comissão Especial para revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha/ES”**, em face dos seguintes motivos:

O Projeto de Resolução em análise, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha constitui Comissão Especial para revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Palha/ES, tendo em vista que a Lei Orgânica Municipal em vigor se encontra desatualizada, tendo sido publicada no ano de 1990.

A Comissão terá o papel de analisar e apontar as inconstitucionalidades, ilegalidades e impropriedades nela existentes e, conforme distorções apresentadas, propor um novo texto contendo os dispositivos mais apropriados a esse importante instrumento legislativo que rege a vida de nossos Municípios.

Assim, solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2023.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.







